



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 10 de Abril de 2024. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº
2024

Prefeitura de Mangaratiba dará início ao Programa Dignidade Menstrual na cidade

Com o objetivo de iniciar o programa federal 'Dignidade Menstrual' - que distribui absorventes para mulheres de baixa renda - em Mangaratiba, a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, em parceria com a Secretaria de Saúde, realizará a partir de terça-feira (16) uma ação de cadastro nas Unidades de Saúde da Família (ESF) do município.

A Equipe da Gestão do Cadastro Único auxiliará as **mulheres que estão cadastradas no CadÚnico, com idades entre 10 e 49 anos**, com a emissão e impressão da autorização que libera a retirada do benefício nas farmácias. Este documento pode ser emitido através do aplicativo 'Meu SUS Digital'. É importante ressaltar, que a beneficiária também precisa estar em uma das seguintes situações: *estar matriculada em escola da rede pública de ensino e ser de baixa renda (meio salário mínimo), estar em situação de vulnerabilidade social extrema (com renda mensal de até R\$218), ou em situação de rua.*

A retirada do absorvente pode ser feita em qualquer farmácia credenciada ao Programa Farmácia Popular do Brasil. É necessário apresentar os seguintes documentos: Identidade, CPF e a via de autorização que será impressa na ação ou no aplicativo. Fique atento ao calendário da ação da Prefeitura:

16/04 - ESF Itacuruçá (manhã e tarde)
25/04 - ESF Muriqui Centro (manhã)
25/04 - ESF Muriqui São Sebastião (tarde)
02/05 - ESF Praia Grande (manhã)
02/05 - ESF Ibicuí (tarde)
07/05 - ESF Mangaratiba (manhã)
07/05 - ESF Junqueira (tarde)
09/05 - ESF Praia do Saco (manhã)
09/05 - ESF Ingaíba (tarde)
14/05 - ESF Serra do Piloto (manhã)
14/05 - ESF Nova Mangaratiba (tarde)
16/05 - ESF Conceição de Jacaré e Itacurubitiba (manhã e tarde)

Atenção aos horários: **manhã das 9h as 12h e tarde das 13h as 15h30**



PROGRAMA

DIGNIDADE MENSTRUAL

UM CICLO DE RESPEITO

16 DE ABRIL

ESF ITACURUÇÁ

25 DE ABRIL

ESF MURIQUI
ESF SÃO SEBASTIÃO

02 DE MAIO

ESF IBICUÍ
ESF PRAIA GRANDE

07 DE MAIO

ESF JUNQUEIRA
ESF MANGARATIBA

09 DE MAIO

ESF INGAÍBA
ESF PRAIA DO SACO

14 DE MAIO

ESF SERRA DO PILOTO
ESF NOVA MANGARATIBA

16 DE MAIO

ESF ITACURUBITIBA
ESF CONCEIÇÃO DE JACARÉ

CONFIRA O
CALENDÁRIO
PARA REALIZAÇÃO
DO **CADASTRO**



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Prefeitura
MANGARATIBA
Cuidando da nossa Cidade

SECRETARIA
MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA
MUNICIPAL DE

SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2022-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7191/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LOCADOR: SR. JOSÉ GUILHERME DE SOUZA CASSIANO
Fundamentação Legal Leis 8.666/93 e 8.245/91
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo ao contrato nº 41/2022 que tem por escopo a locação de imóvel situado Rua Cassiano de Souza nº 128, Loja B, Conceição de Jacareí, Mangaratiba/RJ, destinado para atender os CORREIOS DE CONCEIÇÃO DE JACAREÍ, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
Prazo: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (meses) ao contrato nº 41/2022, contados a partir do término do 1º termo aditivo, ou seja, com início em 26/03/2024 e termino em 26/03/2025.
Valor: O valor mensal do aluguel do imóvel é de R\$ 760,87 (setecentos e sessenta reais e oitenta sete centavos) mensais, sendo o valor global de R\$ 9.130,44 (nove mil cento e trinta reais e quarenta quatro centavos), reajustado pelo índice IGP-M.
Dotação Orçamentária: 02.09.01.08.244.0019.2007.3.3.90.36.00 e 02.09.01.08.244.0019.2007.3.3.90.36.16.17200000, tendo sido emitida nota de empenho de nº00517/2024-01.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 26 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024 – LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2023 – ATA DE REGISTRO Nº 014/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14482/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: MV SOLUÇÕES DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93.
Objeto: Contratação de empresa especializada em “sinalização de vias municipais”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SMOU, conforme termo de referência.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.
Dotação Orçamentaria: 02.13.01.15.451.0002.1009.3.3.90.39.00, 02.13.01.15.452.0002.2032.3.3.90.39.00 e 02.26.01.04.122.0004.2041.3.3.90.39.99.17520000, tendo sido emitida nota de empenho de nº: 00480/2024-01.
Valor: Dá-se a este contrato valor global de R\$ 2.630.363,08 (dois milhões, seiscentos e trinta mil trezentos e sessenta e três reais e oito centavos)
Data da Assinatura: Mangaratiba, 20 de março de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0810 DE 03 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2055/23, RESOLVE:
Exonerar a pedido o(a) Senhor(a) LEONARDO JORGE DE FIGUEIREDO MIRANDOLA, do Cargo de MEDICO CLINICO GERAL, matrícula nº 11274, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024, conforme processo nº 04248/2024.

PORTARIA ADM. N.º 0812 DE 03 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0093/23, RESOLVE:
Exonerar a pedido o(a) Senhor(a) LETICIA GUIMARAES DA ROCHA, do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 10818, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024, conforme processo nº 04218/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 03 de abril de 2024.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração
Portaria 0207/2024

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretario Municipal de Cultura Nelson Leite da Silva Junior	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Leonio da Silveira Dias	Secretário Municipal de Segurança, Trânsito Bruno Soares da Silva	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Naian Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Políticas Públicas Para as Mulheres Michel Eliziário Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Davi dos Santos Farias Doriedson Thimoteo da Costa Eduardo Ferreira Jordão Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Mair Araújo Bichara Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Ademilson Costa	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Daniel dos Santos	Secretário Municipal de Comunicação Waldemar da Silva Ramos	
Secretário Municipal de Administração Luciana Campos Pereira da Silva Santos	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsores Passos Maia	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Elen Garcia Machado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Ricardo Gicquel da Silva	Presidente da Fundação Mário Peixoto Indiovana dos Reis da Silva	
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Rafaela Ferreira da Rocha	
	Secretario Municipal de Ordem Pública Marcos Mozer da Silva		

PORTARIA ADM. N.º 0813 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de licença médica a(o) servidor(a) CINTIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 3626, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 23/02/2024 a 21/06/2024, conforme processo n.º 14396/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0814 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ELIANE ROCHA GOMES SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 2166, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 09/03/2024 a 07/05/2024, conforme processo n.º 00235/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0815 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ELIANE ROCHA GOMES SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1229, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 09/03/2024 a 07/05/2024, conforme processo n.º 00235/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0816 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1042, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2000/2005, 2005/2010, 2010/2015, 2015/2020, com efeito retroativo a partir de 13/03/2024 a 07/03/2025, conforme processo n.º 01576/2024.

PORTARIA ADM. N.º 0817 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) DENISE PEREIRA DE OLIVEIRA SA, PROFESSOR II, matrícula n.º 954, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 360 (TREZENTOS

E SESSENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2000/2005, 2005/2010, 2010/2015, 2015/2020, com efeito retroativo a partir de 26/03/2024 a 20/03/2025, conforme processo n.º 01941/2024.

PORTARIA ADM. N.º 0818 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) DARLI SOARES DE OLIVEIRA, AGENTE DE FISCAL. FAZENDARIA, matrícula n.º 1344, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, com efeito retroativo a partir de 01/04/2024 a 30/04/2024, conforme processo n.º 03803/2024.

PORTARIA ADM. N.º 0819 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) CARLOS JOSE DE OLIVEIRA GONCALVES, AGENTE DE FISCAL. OBRAS E POSTURA, matrícula n.º 282, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2006/2011, com efeito retroativo a partir de 01/04/2024 a 29/06/2024, conforme processo n.º 03145/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 04 de abril de 2024.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração
Portaria 0207/2024

PORTARIA ADM. N.º 0843 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 2948/22,

RESOLVE:

Exonerar a pedido o(a) Senhor(a) MATHEUS NASCIMENTO DE MOURA, do Cargo de SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 10642, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 04 de abril de 2024, conforme processo n.º 04693/2024.

PORTARIA ADM. N.º 0844 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 0503/16,

RESOLVE:

Exonerar a pedido o(a) Senhor(a) INDIRA INDA, do Cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, matrícula n.º 3530, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER,

com efeito retroativo a partir de 05 de abril de 2024, conforme processo nº 04813/2024.

PORTARIA ADM. N.º 0845 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0745/24, RESOLVE:

Exonerar a pedido o(a) Senhor(a) VITORIA CASTRO DOS SANTOS CUNHA, do Cargo de PROFESSOR II, matrícula nº 11384, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 08 de abril de 2024, conforme processo nº 04835/2024.

PORTARIA ADM. Nº 0846 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ANA PAULA DA SILVA CARDOSO, PROFESSOR II, matrícula nº 10439, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 28/12/2023 a 24/06/2024, conforme processo nº 00513/2023.

PORTARIA ADM. Nº 0847 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) NEUZA APARECIDA FERREIRA DA SILVA PEIXOTO, PROFESSOR II, matrícula nº 3629, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 08/02/2024 a 06/06/2024, conforme processo nº 01732/2024.

PORTARIA ADM. Nº 0848 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) IDALINA FERNANDES DOS SANTOS MORAIS, PROFESSOR II, matrícula nº 1665, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 04/04/2024 a 02/07/2024, conforme processo nº 11907/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0849 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) CARLA FERNANDES E SOUZA, PROFESSOR I, matrícula nº 2343, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 20/03/2024 a 03/04/2024, conforme processo nº 04954/2024.

PORTARIA ADM. N.º 0850 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) LEDIANE DE CARVALHO MOREIRA DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula nº 3679, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 30/03/2024 a 13/04/2024, conforme processo nº 04955/2024.

PORTARIA ADM. N.º 0851 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANA PAULA INNOCENCIO, PROFESSOR II, matrícula nº 1205, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 14/03/2024 a 27/04/2024, conforme processo nº 04952/2024.

PORTARIA ADM. N.º 0852 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ROSENEIA GONCALVES DA SILVA, MERENDEIRO (A), matrícula nº 2940, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 04/04/2024 a 18/04/2024, conforme processo nº 04962/2024.

PORTARIA ADM. N.º 0853 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1161/2023, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) LUCAS DAVID ALARCAO PINTO DE OLIVEIRA, do Cargo de DIRETOR DE ASSUNTOS EXECUTIVOS, símbolo DRT, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0854 DE 10 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1118/2023, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) MICHAEL AMBIRES, do Cargo de COORDENADOR DE SUPRIMENTOS, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 02 de abril de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0855 DE 10 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 789/2021, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) CRISTINA MARIA CONCEIÇÃO MOREIRA, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0856 DE 10 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0326/2023, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) LAVINIA DA SILVA E CHAGAS, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0857 DE 10 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0262/2022, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) JANIRA REIS DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0858 DE 10 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0333/2023, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) FLAVIO HENRIQUE CARVALHAES DE ARAUJO, do Cargo de DIRETOR DE ASSISTENCIA FAMILIAR, símbolo DRT, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0859 DE 10 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1223/2021, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) TASSIA DOS SANTOS GOMES, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0860 DE 10 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:
Conceder 90 (NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANDREA DOS SANTOS CARVALHO DE LIMA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1587, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 30/03/2024 a 27/06/2024, conforme processo n.º 15875/2022.

PORTARIA ADM. N.º 0861 DE 10 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:
Conceder 90 (NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANDREA DOS SANTOS CARVALHO DE LIMA, PROFESSOR II, matrícula n.º 935, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 30/03/2024 a 27/06/2024, conforme processo n.º 15875/2022.

PORTARIA ADM. N.º 0862 DE 10 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:
Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ELISSANDRA ANGELO DE VASCONCELOS, PROFESSOR II, matrícula n.º 1640, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 09/03/2024 a 07/04/2024, conforme processo n.º 03209/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0863 DE 10 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:
Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ELISABETE DA CONCEIÇÃO DOMINGOS, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 2888, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 29/03/2024 a 12/04/2024, conforme processo n.º 02956/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0864 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) FABIANA CRISTINA COSTA NEVES, PROFESSOR II, matrícula n.º 3678, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 27/03/2024 a 10/04/2024, conforme processo n.º 13042/2022.

PORTARIA ADM. N.º 0865 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) GABRIELA BRAGA CABRAL, MEDICO CLINICO GERAL, matrícula n.º 10197, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 29/03/2024 a 27/05/2024, conforme processo n.º 07727/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0866 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) VERA LUCIDI SILVA DE CARVALHO, PROFESSOR II, matrícula n.º 3674, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 25/03/2024 a 20/09/2024, conforme processo n.º 02861/2022.

PORTARIA ADM. N.º 0867 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de licença médica a(o) servidor(a) HELENA CRISTINA GALLITO DA SILVA GALDINO, SECRETARIO ESCOLAR, matrícula n.º 3018, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 30/01/2024 a 28/05/2024, conforme processo n.º 08163/2022.

PORTARIA ADM. N.º 0868 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar CELIA REGINA RAINHA MARTINS, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, Cód. 2729, CPF: 96532467715, para exercer a

função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente CAMILA TEBALDI MENDES, DIRETOR, Cód. 79.738, CPF: 14534155727, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, referente a Locação de Imóvel situado na Fazenda Sahy, s/n, G1, Norte, Loja 23, Térreo – Sahy, Mangaratiba/RJ, destinado a instalação do Gabinete do Secretário Municipal de Ordem Pública, oriunda do processo administrativo de nº. 10365/2023, conforme procedimento licitatório: CONTRATO N° 015/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO (LOCAÇÃO) N° 004/2023 - SMOP.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto N° 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 08 de março de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0869 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar FABIO CAVALCANTE DE BRITO, SUPERINTENDENTE, Cód. 73504, CPF: 05463656711, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente KELVIN ARAUJO AZEVEDO, COORDENADOR, Cód. 77.914, CPF: 14939028739, da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, referente a contratação da Empresa: THIMI TREINAMENTOS E CONSULTORIAS LTDA – CNPJ: 22.341.222/0001-00, oriunda do processo administrativo de nº. 632/2024, conforme procedimento licitatório: CONTRATO N° 016/2024.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto N° 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 08 de março de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0870 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021 e tendo em vista a Portaria nº 1667/22,

RESOLVE:

Art.1º Designar IRAN DE CASTRO, COORDENADOR, Cód. 80.820, CPF: 49725971787, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Eventos, referente a contratação da Empresa: MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 15.324.253/0001-98, oriundo do Processo Administrativo nº. 9236/2022, conforme procedimento licitatório: Termo de Instrumento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 001/2022 – Adesão nº 15/2022, Pregão Presencial SRP nº 035/2021.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto N° 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0871 DE 10 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021 e tendo em vista a Portaria nº 0936/22,
RESOLVE:
Art.1º Designar IRAN DE CASTRO, COORDENADOR, Cód. 80.820, CPF: 49725971787, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Eventos, referente a Locação de imóvel situado na Rua Doutor Rubião Júnior nº 20, apartamento 101, matrícula nº 101498.01, Centro, CEP: 23860-000, Mangaratiba – RJ, destinado a instalação da Secretaria Municipal de Eventos, que tem como LOCADOR o Sr. HUMBERTO ANTÔNIO DA COSTA, inscrito no CPF: 920.124.937-34, oriundo do Processo Administrativo nº. 00712/2022, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 033/2022, Dispensa de Licitação (Locação).
Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 872 DE 10 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) MAX HENRIQUES DE OLIVEIRA, PROCURADOR DO MUNICÍPIO, matrícula 3289, lotado(a) no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, com efeito a partir de 15/04/2024 a 14/05/2024.

PORTARIA ADM. N.º 873 DE 10 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) VINICIUS DE ASSIS FERREIRA, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA, matrícula 3276, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, com efeito retroativo a partir de 03/04/2024 a 02/05/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 10 de Abril de 2024.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração
Portaria 207/2024

ERRATA:
Na PORTARIA ADM. N.º 0766 DE 02 DE ABRIL DE 2024.
Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba – 02 de

abril de 2024 - n.º 2018 – página 05,

Onde se lê:
Conceder a(o) servidor(a) MARCELO SANTOS PASSOS, MARCELO SANTOS PASSOS,
Leia-se:
Conceder a(o) servidor(a) MARCELO SANTOS PASSOS, FISCAL DE TRIBUTOS I,

ERRATA:
Na PORTARIA ADM. N.º 0705 DE 26 DE MARÇO DE 2024.
Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba – 26 de março de 2024 - n.º 2016 – página 02,

Onde se lê:
com efeito retroativo a partir de 20/02/2024 a 06/02/2024,
Leia-se:
com efeito retroativo a partir de 20/02/2024 a 26/02/2024,

PORTARIA N.º 0322 DE 02 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) BARBARA BARBOSA BATISTA, para exercer o Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO/UBS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir desta data .

PORTARIA N.º 0323 DE 02 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) DAVID MOREIRA CANEDO FERREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

PORTARIA N.º 0324 DE 02 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) SERGIO GUSTAVO DE OLIVEIRA GONÇALVES, para exercer o Cargo de SUBSECRETARIO DE AGRICULTURA E PESCA, Símbolo SMA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, a partir desta data .

PORTARIA N.º 0325 DE 02 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) AMAURI BRAZ PEREIRA BENTO, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE AGRICULTURA, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, a partir desta data .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 02 de abril de 2024.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 0367 DE 10 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) JUCINEI ALMEIDA SILVEIRA DE CARVALHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

PORTARIA N.º 0368 DE 10 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) AMANDA COELHO DA SILVA, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE SUPRIMENTOS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 02 de abril de 2024.

PORTARIA N.º 0369 DE 10 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) TAYNA DOS SANTOS AMANCIO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

PORTARIA N.º 0370 DE 10 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) LUCIENE SANTOS DA SILVA E CHAGAS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

PORTARIA N.º 0371 DE 10 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ADRIANA DA CRUZ MOREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

PORTARIA N.º 0372 DE 10 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ELAISE CEIA DA COSTA GUIMARAES PEREIRA, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 02 de abril de 2024.

PORTARIA N.º 0373 DE 10 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) TASSIA DOS SANTOS GOMES, para exercer o Cargo de DIRETOR DE ASSISTENCIA FAMILIAR, Símbolo DRT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 02 de abril de 2024.

PORTARIA N.º 0374 DE 10 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) FABRICIO CARVALHO PEREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 02 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 10 de abril de 2024.
Alan Campos da Costa
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mangaratiba – CMAS, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Municipal nº44/1997 que criou o CMAS e Lei Municipal nº109 de 04 de junho de 1999 que dá nova redação à Lei de Criação do Conselho:

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Programação da Emenda Parlamentar – 2024 – Número:202437990006 - ente federado indicado: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ:17.507.464/0001-91, no valor total de R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

Programação 330260120240001

Ano: 2024
Funcional Programática: 082445131219G033
GND3: R\$ 500.000,00
GND4: R\$ 0,00
Total Programação: R\$ 500.000,00
Unidade Socioassistencial Beneficiária: Fundo Municipal de Assistência Social

Programação 330260120240002

Ano: 2024
Funcional Programática: 082445131219G033
GND3: R\$ 0,00
GND4: R\$ 70.000,00
Total Programação: R\$ 70.000,00
Unidade Socioassistencial Beneficiária: CRAS Serra do Piloto



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Programação 330260120240003

Ano: 2024

Funcional Programática: 082445131219G033

GND3: R\$ 0,00

GND4: R\$ 280.000,00

Total Programação: R\$ 280.000,00

Unidade Socioassistencial Beneficiária: CRAS Conceição de Jacareí, CRAS Praia do Saco,
CRAS Alziro Gibram Simões, CRAS Muriqui.

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mangaratiba, 08 de abril de 2024.

Antônio Jorge Batista de Moura
CPF: 365.185.577-53
Presidente do CMAS



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 330260120240001

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2024	202437990006

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
RJ	MUNICIPAL	MANGARATIBA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 17.507.464/0001-91

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2024	330260120240001	082445131219G0033
GND 3: R\$ 500.000,00	GND 4: R\$ 0,00	Total Programação: R\$ 500.000,00
Situação: Programação Enviada para Deliberação do Conselho		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024		
Número Processo SEI:		

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
Não foram encontrados dados de pagamento para esta programação.					

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CNPJ/CGC: 17.507.464/0001-91	Endereço: PRAÇA, nº 92, BAIRRO: MANGARATIBA, CIDADE: MANGARATIBA	
GND3: R\$ 500.000,00	GND4: R\$ 0,00	Total Indicado: R\$ 500.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Serviço	Endereço	
-----	-----	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Nome do Item		Quantidade Vinculada



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 330260120240002

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2024	202437990006

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
RJ	MUNICIPAL	MANGARATIBA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 17.507.464/0001-91

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2024	330260120240002	082445131219G0033
GND 3: R\$ 0,00	GND 4: R\$ 70.000,00	Total Programação: R\$ 70.000,00
Situação: Programação Enviada para Deliberação do Conselho		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024		
Número Processo SEI:		

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
Não foram encontrados dados de pagamento para esta programação.					

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - CRAS SERRA DO PILOTO		
CNPJ/CGC:	Endereço: ESTRADA, nº 0, BAIRRO: SERRA DO PILOTO, CIDADE: MANGARATIBA	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 70.000,00	Total Indicado: R\$ 70.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Serviço	Endereço	
-----	-----	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	
Aparelho de Ar Condicionado	5	
Computador	5	



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 330260120240003

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2024	202437990006

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
RJ	MUNICIPAL	MANGARATIBA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 17.507.464/0001-91

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2024	330260120240003	082445131219G0033
GND 3: R\$ 0,00	GND 4: R\$ 280.000,00	Total Programação: R\$ 280.000,00
Situação: Programação Enviada para Deliberação do Conselho		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024		
Número Processo SEI:		

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
Não foram encontrados dados de pagamento para esta programação.					

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - CRAS CONCEICAO DE JACAREI		
CNPJ/CGC:	Endereço: RUA, nº 4, BAIRRO: CONCEICAO DE JACAREI, CIDADE: MANGARATIBA	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 70.000,00	Total Indicado: R\$ 70.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Serviço	Endereço	
-----	-----	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Nome do Item		Quantidade Vinculada
Aparelho de Ar Condicionado		5
Computador		5

6.2 - CRAS PRAIA DO SACO		
CNPJ/CGC:	Endereço: AVENIDA, nº 643, BAIRRO: PRAIA DO SACO, CIDADE: MANGARATIBA	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 70.000,00	Total Indicado: R\$ 70.000,00
6.2.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Serviço	Endereço	
-----	-----	
6.2.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Nome do Item		Quantidade Vinculada
Aparelho de Ar Condicionado		5
Computador		5

6.3 - CRAS Alziro Gibram Simões		
CNPJ/CGC:	Endereço: RUA, nº 143, BAIRRO: ITACURUCA, CIDADE: MANGARATIBA	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 70.000,00	Total Indicado: R\$ 70.000,00
6.3.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Serviço	Endereço	
-----	-----	
6.3.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Nome do Item		Quantidade Vinculada
Aparelho de Ar Condicionado		5
Computador		5

6.4 - CRAS MURIQUI		
CNPJ/CGC:	Endereço: RUA, nº 00, BAIRRO: MURIQUI, CIDADE: MANGARATIBA	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 70.000,00	Total Indicado: R\$ 70.000,00
6.4.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Serviço	Endereço	
-----	-----	
6.4.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Nome do Item		Quantidade Vinculada
Aparelho de Ar Condicionado		5
Computador		5



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Hugo Borges

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal